



Prefeitura de Timbó

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - ESTÁGIO REMUNERADO NO PROGRAMA “SIMPLIFICA TIMBÓ” Nº02/2021

A Secretária Municipal da Fazenda e Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o exaurimento da listagem de aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Programa ‘Simplifica Timbó’ nº 001/2020 e Edital de Chamada Pública nº 01/2020, torna público, pelo presente Edital, as normas da CHAMADA PÚBLICA para seleção, classificação e formação de cadastro de reserva de estágio remunerado para atuação na Central de Atendimento Simplifica Timbó.

As inscrições iniciam no dia **26/02/2021** e poderão ser feitas até o dia **08/03/2021**.

REQUISITOS DA CHAMADA PÚBLICA:

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO:

- a) Possuir, na data da inscrição, 16 anos ou mais de idade;
- b) Comprovar estar cursando no mínimo: o ensino médio regular; ou ensino técnico em Administração, ou Contabilidade, ou Eletroeletrônica, ou Qualidade, ou curso de Graduação em Administração, ou Contabilidade, ou Sistema de Informações, ou Engenharia Mecatrônica, ou Secretariado, ou Processos Gerenciais, ou Gestão Financeira e/ou áreas afins;

1.1 Os candidatos que não atenderem as condições acima estabelecidas estarão automaticamente desclassificados do processo.

2. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS E DO CADASTRO DE RESERVA DURANTE A VALIDADE DO PROCESSO:

2.1 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas mais cadastro de reserva** para estágio remunerado na Central de Atendimento Simplifica Timbó, conforme segue:

Número de Vagas	Período	Horário
01	Matutino	De acordo com a necessidade da Administração
01	Vespertino	De acordo com a necessidade da Administração

3. DA CHAMADA PÚBLICA:

3.1 A seleção dos candidatos se dará em duas etapas:

1ª etapa eliminatória: Análise do perfil com base nas informações cadastradas no formulário de inscrição, a fim de verificar a condição de estudante;

2ª etapa classificatória e eliminatória: Entrevista com a Coordenação da Central de Atendimento Simplifica Timbó.

3.2 Serão selecionados para o estágio os alunos que obtiverem os melhores desempenhos e os demais serão classificados como Cadastro de Reserva para a possibilidade de serem chamados em casos de desistência de candidato, durante o período de validade do presente processo.

3.3 A divulgação da lista de selecionados na 1ª Etapa e os horários e local para as entrevistas será realizada no dia **9 de março de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Timbó: www.timbo.sc.gov.br.

3.4 As entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de março de 2021**.

3.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da entrevista, bem como os seus horários, o que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Timbó www.timbo.sc.gov.br.

3.6 O resultado da classificação final será divulgado no dia **15 de março de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Timbó www.timbo.sc.gov.br.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no site da Prefeitura Municipal de Timbó no endereço: www.timbo.sc.gov.br, através do preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no período de **26/02/2021 a 08/03/2021**.

4.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela vaga do turno matutino ou vespertino, havendo interesse em disputar uma vaga em ambos os turnos, deverá proceder à duas inscrições distintas.

5. DO ESTÁGIO, PRAZO, DOCUMENTOS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA:

5.1 O candidato aprovado no processo de seleção será contratado pelo Município de Timbó, para estágio na Central de Atendimento pelo período de 06 (seis) meses, no período matutino ou vespertino, limitando-se ao máximo de 02 (dois) anos o período total de estágio para cada aluno, nos termos do art. 2º, §2º da Lei Ordinária nº 2.521/2011;

5.2 Para o contrato de estágio o candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Timbó munido dos seguintes documentos: *Cópia da carteira de identidade (frente e verso); cópia do CPF; Cópia do Título de Eleitor (se tiver); Cópia da Carteira de trabalho (se tiver); Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos); Cópia do comprovante de residência; Comprovante de matrícula ou atestado de frequência em instituição de ensino;*

5.3 É condição para permanência no estágio a vinculação com instituição de ensino;

5.4 O termo de compromisso do estágio poderá ser extinto por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, inclusive durante o curso de capacitação;

5.5 A carga horária inicial do estágio será de **04 (quatro) ou 05 (cinco) horas diárias (de acordo com a necessidade da Administração)**, de **segunda à sexta-feira** nos períodos **matutino** ou **vespertino**, podendo ser ampliada ou reduzida (com

remuneração proporcional), de acordo com a necessidade da Central de Atendimento Simplifica Timbó.

5.6 Para a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, o estagiário receberá a bolsa estágio no valor de R\$ 440,79 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) no caso de ensino médio regular; R\$ 617,10 (seiscentos e dezessete reais e dez centavos) no caso de ensino profissional de nível médio/técnico; R\$ 771,38 (setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) no caso de ensino superior. Para a carga horária de 05 (cinco) horas diárias, o estagiário receberá a bolsa estágio no valor de R\$ 550,99 (quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) no caso de ensino médio regular, R\$ 771,38 (setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) no caso de ensino profissional de nível médio/técnico e R\$ 964,23 (novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O preenchimento das informações cadastrais e curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

6.2 A avaliação curricular será realizada utilizando inicialmente apenas as informações contidas nos formulários de inscrição, e na entrevista deverá o candidato apresentar o comprovante de matrícula ou atestado de frequência, a fim de comprovar sua condição de estudante.

6.3 Ao preencher o formulário de inscrição o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados.

6.4 A organização desta seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 O presente processo de seleção tem validade de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Timbó, 24 de fevereiro de 2021.

Maria Angélica Faggiani

Secretária Municipal da Fazenda e Administração